

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 880/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010433407202182,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, matrícula n. 79507, para prestar auxílio ao Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm), sem prejuízo de suas atribuições desempenhadas no Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de outubro 2021.

Art. 3º Revogar as Portarias n. 663/2021 e n. 560/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça